



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 –

## **PORTARIA Nº 6.370 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

### **“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "d" da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei nº 1.097, de 03 de Setembro de 2013, bem como a Lei nº 1.339, de 12 de Julho de 2019:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, os membros abaixo designados:

Representantes do Poder Público:

I – Bruna Maria Teodoro Sanches – Representante do Setor Municipal de Meio Ambiente;

Nabor Affonso de Toledo Júnior – Suplente

II – Anderson Cristian Fileti – Representante do Departamento de Água;

José Carlos Gonçalves – Suplente

III – Felipe Teodoro Sanches – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Valdirene Beraldo Soares – Suplente

IV – Henrique Eduardo Mariotti – Representante da Vigilância Sanitária;

Marcelo de Souza – Suplente

V – Ivan Marques do Carmo – Representante da Câmara Municipal;

Valdir Aparecido de Lima – Suplente



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Representantes da Sociedade Civil:

I – Letícia Vitória de Lima – Representante dos Estudantes de Albertina;

II                Luiz Eduardo Vilela – Suplente

III                – André Luiz Moloni – Representante do Comércio Local;

Tamires Campanhari – Suplente

IV – Gustavo José Facanali – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Albertina;

João Angelo Moreira – Suplente

V – Vania Maria Rinco – Representante das Escolas Municipais;

Wanderléia Silviéri – Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.026 de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de agosto de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal